



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
União
Amor e Paz
APROVADO EM 20/10/94
[Signature]
Presidente

Autógrafo

Lei nº 1.685

de 01 de Novembro de 1994.

Dá denominação de "SALA MARIA DE LURDES RAMOS COSTA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "SALA MARIA DE LURDES RAMOS COSTA, uma das salas situada no prédio onde funciona o Cartório de Registro Civil de Andrade Pinto, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, em 01 de 11 de 1994.

[Signature]
Renato Antonio Ibrahim

-Prefeito Municipal-